

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.625 DE 23-05-97

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 23 de maio de 1.997, o servidor público municipal desta prefeitura, **MIGUEL VITOR DE FREITAS**, do cargo efetivo de Operário Ajudante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 23 (vinte e três) de maio de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.